**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
26.ª SESSÃO
DATA 23/08/22
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO N°**

3544

INDICO a **Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto a secretaria competente, solicite uma intensificação na fiscalização de trânsito no que diz respeito ao Art. 181 inc VIII do CTB (Estacionar sobre o passeio), com maior frequência, pelo nº 5934 na Marginal Ministro Marcos Freire de fronte ao Comercio Cardan Litoral, no bairro Anhanguera. Segundo informação de um morador vizinho desse comercio que é cadeirante, todas as vezes em que tenta passar pelo local, existem carros estacionados em frente do local, atrapalhando sua passagem com a cadeira de rodas. Segundo esse mesmo morador, já fez vários contatos com funcionários e proprietário do estabelecimento, e sempre é tratado com desdém e indiferença.

Fotos enviados pelo morador cadeirante.





Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022.

**MARCOS ROGERIO CAMARA**
**Vereador – MDB**